



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025.

EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PUBLICADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n.º. 3.336 de 16 de janeiro de 2025, em conformidade com as disposições do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo/função de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, que insurgem contra a publicação DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, o qual foi realizado no dia 02/02/2025.

Candidata: Isabela Dias Lopes

Situação: RECURSO DEFERIDO

Pontuação Final: 65 (sessenta e cinco) pontos.

Candidata: Maria do Socorro do Nascimento Bento Toledo.

Situação: RECURSO DEFERIDO.

Pontuação Final: 64 (sessenta e quatro) pontos.

Candidata: Rosemeiry Aparecida de Oliveira Rodrigues

Situação: RECURSO DEFERIDO.

Pontuação Final: 62 (sessenta e dois) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

II

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise com o apoio técnicos foram julgados PROCEDENTES de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Edital que rege este Processo Seletivo.

Determino assim, a inserção das candidatas na lista de classificação definitiva do referido processo.

Fica reiterado que “A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

Publique-se,

Bofete/SP, 12 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA FORMIGONI

PRESIDENTE

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo/função de **Auxiliar Administrativo** que insurgem contra a publicação DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, o qual foi realizado no dia 02/02/2025.

Candidato: Gabriel Pinson Macedo

Situação: RECURSO INDEFERIDO

Justificativa: A maior idade é requisito previsto no Edital quando o candidato for convocado a assumir a vaga, por isso, não cabe aqui apreciação de algo futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Candidata: Sônia Vieira de Toledo

Situação: RECURSO DEFERIDO.

Pontuação Final: 51 (cinquenta e um) pontos.

Candidata: Pedro Belizario Silva

Situação: RECURSO DEFERIDO.

Data de nascimento corrigida.

Candidato: Pedro Henrique Manoel Sartori de Oliveira

Situação: RECURSO DEFERIDO.

Pontuação Final: 73 (setenta e três) pontos.

II

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise com o apoio técnicos foram julgados IMPROCEDENTES E PROCEDENTES de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Edital que rege este Processo Seletivo.

Determino a inserção da candidata Sônia Vieira de Toledo na lista de classificados, a correção da pontuação final do candidato Pedro Henrique Manoel Sartori de Oliveira e a data de nascimento de Pedro Belizário Silva.

Fica reiterado que “A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

Publique-se,

Bofete/SP, 12 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

PATRÍCIA FORMIGONI

PRESIDENTE

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo/função de **Secretário de Escola** que insurgem contra a publicação DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, o qual foi realizado no dia 02/02/2025.

Candidata: Vanusa de Oliveira Costa

Situação: RECURSO INDEFERIDO

Razões de indeferimento: Gabarito reconferido, mantida a pontuação.

Candidata: Vanessa Cristina Damião

Situação: RECURSO DEFERIDO

Pontuação Final: 57 (cinquenta e sete) pontos.

II

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise com o apoio técnicos foram julgados PROCEDENTES e/ou IMPROCEDENTES de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Edital que rege este Processo Seletivo.

Determino a correção da pontuação final da candidata Vanessa Cristina Damião e inserção na lista de classificados.

Fica reiterado que “A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Publique-se,

Bofete/SP, 12 de fevereiro de 2025.

PATRÍCIA FORMIGONI

PRESIDENTE

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo/função de **Merendeiro** (a) que insurgem contra a publicação DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2025 do PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, o qual foi realizado no dia 02/02/2025.

Candidata: Eliany Ramos Martins

Situação: RECURSO INDEFERIDO

Razões de indeferimento: Gabarito reconferido, mantida a pontuação de 48 (quarenta e oito) pontos.

II

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise com o apoio técnicos foram julgados PROCEDENTES e/ou IMPROCEDENTES de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Edital que rege este Processo Seletivo.

Fica reiterado que “A Comissão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

Publique-se,

Bofete/SP, 12 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

PATRÍCIA FORMIGONI

PRESIDENTE

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura em <https://www.bofete.sp.gov.br/> e afixado no local de costume no Paço Municipal e divulgado pelos demais meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados. Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Bofete, 12 de fevereiro de 2025.

(Original assinado)

PATRÍCIA FORMIGONI

PRESIDENTE